

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 864 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4512
DATA ENTR 27/10/2020
HORÁRIO 14:45hs

RESPONSÁVEL

- Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento do Bairro Cidade Nova localizado no município de Visconde do Rio Branco - MG -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Passa a denominar-se “Rua Maria Ferreira de Moura”, a rua “E” do loteamento do bairro Cidade Nova do município de Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de outubro de 2020.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

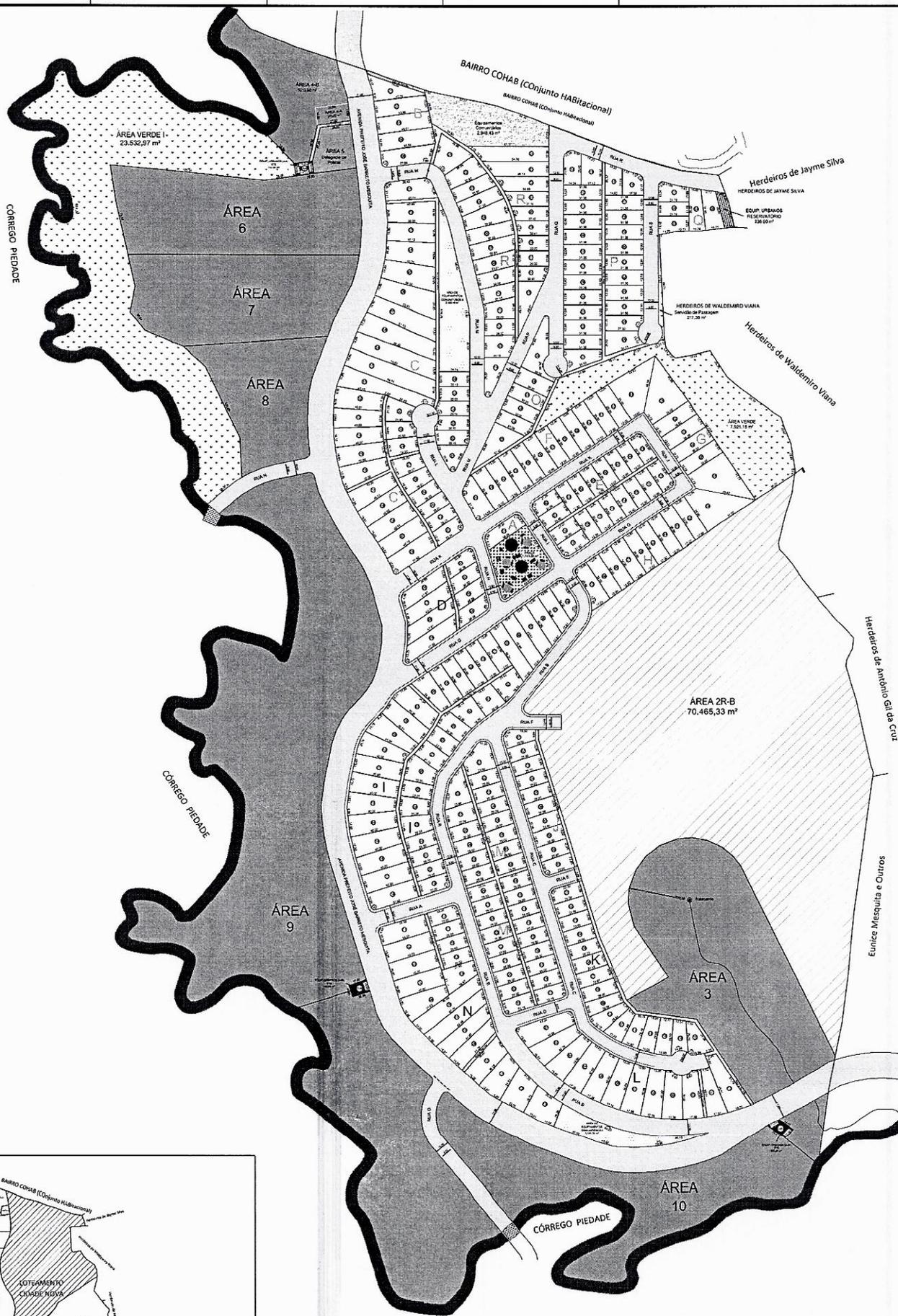
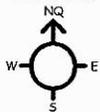
Maria Ferreira de Moura nasceu em Visconde do Rio Branco no dia 13/03/1904. Sua família morava no sobrado que por muito tempo foi a Farmácia América. Estudou no colégio interno Sacré-Coeur de Marie de Ubá, se formando professora. Foi professora na zona rural Pão de Ló e no Grupo Dr. Carlo Soares. Casou-se com Joaquim Inácio de Moura Netto em 28/07/1923, com quem teve cinco filhos. Cedo ficou viúva, com cinco filhos pequenos.

Não se entregou e foi a luta, educando os filhos em casa alugada. Ainda pequenos começaram a trabalhar para ajudar nas despesas. Mais tarde, amigos e parentes compraram para ela a casa da Rua Voluntários da Pátria, 265. Com o tempo, os filhos foram se mudando em busca de melhores oportunidades em cidades maiores. Graças à educação da mãe, todos se deram bem. Em casa, apenas com uma filha, mudou-se para Belo Horizonte no ano de 1957, mas não se desfazendo da casa. Amava a terra natal, onde vinha sempre passear, passar férias e feriado com toda a família (filhos, noras, genro e netos). Foi um orgulho para a família. Faleceu em fevereiro de 1990, em Belo Horizonte, sendo sepultada em Visconde do Rio Branco, como era seu desejo.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias (PDT)

SIRGAS 2000



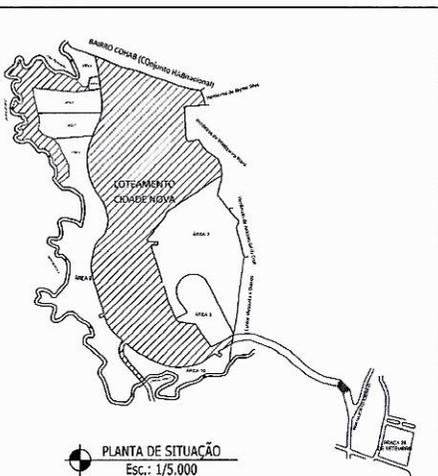
Herdeiros de Jayme Silva
HERDEIROS DE JAYME SILVA
EQUIP. URBANOS
RESERVAÇÃO
236,00 m²

HERDEIROS DE WALDEMIR VIANA
Serviço de Planejamento
27,28 m²

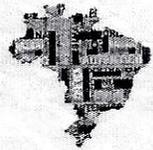
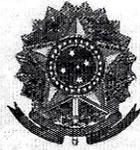
Herdeiros de Waldemiro Viana

Herdeiros de Antonio Gil da Cruz

Unica Mesquita e Outros



GP TO GONÇALVES E PARMA - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA			
Rua Henrique Parra, 10 Bairro Industrial, C.P. 35500-000 LUIZ-MG			
CNPJ: 11.354.202/0001-00 - http://www.gplop.com.br - Tel. (32) 3532.2072			
LOTEAMENTO CIDADE NOVA I e II			
LOCAL: Av. Prefeito José Barreto Mesquita, Centro, Visconde do Rio Branco - MG.			
DATA: Junho - 2017	ESCALA: 1/1000	FOLHA: ÚNICA	
ÁREA TOTAL: 238.050,65 m ²	Nº DE LOTES: 285	Nº DO PROJETO: LOT-087	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO:	
ANIZIO PEDRO GONÇALVES ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA: 20.5070		Ilgante e Ferreira Empreendimentos Imobiliários S/A	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA FERREIRA

CPF: Nada consta.

MATRÍCULA:
0466310155 1990 4 00054 071 0006298 95

SEXO: **Feminino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **viúva, com 85 anos de idade**
NATURALIDADE: **VISCONDE DO RIO BRANCO - MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR: **era eleitora**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
**FORTUNATO JOSÉ FERREIRA e CLARA FERREIRA
BELO HORIZONTE -MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **sete de fevereiro de mil novecentos e noventa, às 21:15 horas** DIA MÊS ANO: **07/02/1990**

LOCAL DE FALECIMENTO: **NOVA LIMA-MG**

CAUSA DA MORTE: **parada respiratória, tromboembolismo pulmonar, senilidade, diabetes mellitus**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: DECLARANTE: **ANTONIO TOMAS VALENTE**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. CÉSAR JOSÉ GUIMARÃES SOARES

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER:
Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil
Oficial: **WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO**
Oficial Substituta: **Vania de Andrade Reis**
Escrevente Autorizada: **Fernanda de Melo Reis**
RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG. (032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 11 de março de 2020.

Fernanda de Melo Reis
Assinatura do Oficial/Substituta

Fernanda de Melo Reis
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Selo Digital: DEN13803 - Cod. Seg : 3942.0063.2328.5771
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802)
Ato(s) Praticado(s) por: **Fernanda de Melo Rei - Escrevente**
- Emol.: R\$ 34,04 - Tx.Judic.: R\$ 6,87 - Total: R\$ 40,91
ISS: R\$ 0,96
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ARPENBRASILIA DA 000300553 BRP